



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA NÚMERO 1.052 (UM MIL E CINQUENTA E DOIS)

REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, no Plenário João Nato Neves, sede do Poder Legislativo, situado à Avenida Senador Eurico Rezende, número setecentos e oitenta, nesta cidade de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, realizou-se a milésima quinquagésima segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Josefh do Livramento Areia. A Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Vereadores, servidores, o público presente e os que acompanhavam a transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara no YouTube. Em seguida, solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Francisco da Rocha Sousa, que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores. Responderam à chamada os seguintes: Francisco da Rocha Sousa, João dos Santos, José Maria Rafalski, Josefh do Livramento Areia, Maicon Gomes de Moraes, Ronaldo Adriano dos Reis Santos, Sheila Faria dos Santos, Uarley Barbosa Gonçalves e Weverton Mattusoch Filgueira. Com a presença de nove vereadores e sob a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Na sequência, convidou a todos a se colocarem de pé para a leitura bíblica, realizada pelo Vereador Weverton Mattusoch Filgueira, e posterior execução do Hino Municipal de Boa Esperança. **TRIBUNA LIVRE:** A Presidente informou a ausência de inscritos para uso da palavra na Tribuna Livre. **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA:** A Presidente solicitou a leitura da ata da Sessão Ordinária realizada no dia dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco e das Sessões Extraordinárias realizadas no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco. O Secretário designou a servidora Eliane Frederico Pinto para a leitura. No entanto, o Vereador Weverton Mattusoch Filgueira solicitou a dispensa da leitura integral das atas, pedido este aprovado por unanimidade em plenário. Posta em discussão e não havendo retificações ou impugnações, foram consideradas aprovadas, conforme §3º do Art. 155 do Regimento Interno. **EXPEDIENTE:** A Presidente solicitou a leitura das proposições recebidas. O Secretário, por sua vez, designou novamente a servidora Eliane Frederico Pinto para proceder à leitura. O Vereador Weverton Mattusoch Filgueira solicitou a dispensa da leitura integral das proposições, pedido este aprovado por unanimidade em Plenário. Seguindo a leitura, foram registradas as seguintes matérias: 1) Projeto de Lei nº 66/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar convênio com Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (ARIES) [...]”; 2) Projeto de Lei nº 70/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026”; 3) Projeto de Lei nº 71/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre o pagamento de abono aos



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

servidores públicos do poder Executivo municipal em efetivo exercício no município de Boa Esperança”; 4) Projeto de Lei nº 67/2025, de autoria do vereador Ronaldo Adriano dos Reis Santos, que “Dispõe sobre a proibição da contratação, pelos Poderes Executivo e Legislativo do município de Boa Esperança – ES, de pessoas condenadas definitivamente por crimes de corrupção e dá outras providências”; 5) Projeto de Lei nº 68/2025, de autoria do vereador Ronaldo Adriano dos Reis Santos, que “Dá denominação de ‘Estrada Carlos Braga’ à via que liga a Rodovia Amaro Covre (ES-315) à comunidade de São Cristóvão, no município de Boa Esperança-ES”; 6) Projeto de Lei nº 69/2025, de autoria do vereador Ronaldo Adriano dos Reis Santos, que “Dispõe sobre as especificações dos veículos utilizados no serviço de transporte individual por táxi no âmbito do Município de Boa Esperança – ES e dá outras providências”; 7) Emenda Modificativa nº 01 à Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2025; 8) Emenda Aditiva nº 01 à Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2025; 9) Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 54/2025; 10) Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 54/2025; 11) Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 58/2025; 12) Moção nº 005/2025 de autoria do vereador Weverton Mattusoch Filgueira de Pesar pelo falecimento do senhor Antônio Elias de Sousa; 13) Indicação nº 224/2025 de autoria do vereador Uarley Barbosa Gonçalves, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES que “Providencie a construção de um playground na Rua Dom João Batista, Centro, precisamente na localidade da antiga CCPL”; 14) Indicação nº 225/2025 de autoria do vereador Uarley Barbosa Gonçalves, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES que “Providencie a construção de uma praça de lazer na Rua Dom João Batista, Centro, na localidade da antiga CCPL”; 15) Indicação nº 226/2025 de autoria do vereador João dos Santos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES que “Sejam adotadas as medidas necessárias para a concessão de um abono aos servidores do Poder Executivo Municipal, abrangendo tanto os servidores ativos quanto os inativos”; 16) Indicação nº 227/2025 de autoria do vereador Maicon Gomes de Moraes, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES que “Providencie a concessão de um abono aos profissionais do magistério da rede municipal, como forma de valorização e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido ao longo do ano letivo”; 17) Parecer à Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2025 emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento; 18) Parecer à Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2025 emitido pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; 19) Parecer ao Projeto de Lei nº 54/2025 emitido pela Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Identidade de Gênero; 20) Parecer ao Projeto de Lei nº 54/2025 emitido pela Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano, Transportes, Agricultura e Meio Ambiente; 21) Parecer ao Projeto de Lei nº 54/2025 emitido pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; 22) Parecer ao Projeto de Resolução nº 09/2025 emitido



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; 23) Parecer ao Projeto de Lei nº 65/2025 emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento; 24) Parecer ao Projeto de Lei nº 65/2025 emitido pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; 25) Parecer ao Projeto de Lei nº 62/2025 emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento; 26) Parecer ao Projeto de Lei nº 62/2025 emitido pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; 27) Parecer ao Projeto de Lei nº 58/2025 emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e; 28) Parecer ao Projeto de Lei nº 58/2025 emitido pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Após a leitura do expediente, foi colocada em votação a Moção nº 05/2025 de Pesar pelo falecimento do senhor Antônio Elias de Sousa, sendo aprovada por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram uso da palavra o Vereador Francisco da Rocha Sousa, onde na oportunidade, falou sobre algumas das ações executadas pelo Governo Federal e o Vereador Ronaldo Adriano dos Reis Santos, que falou sobre a Campanha de Natal que está sendo planejada pela Câmara dos Dirigentes Logistas do Município. **INTERVALO REGIMENTAL:** A Presidente consultou os vereadores sobre a suspensão do Intervalo Regimental, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, sendo a suspensão aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Colocou-se em discussão Requerimento de Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei Nº 71/2025 que “Dispõe sobre o pagamento de abono aos servidores públicos do poder executivo municipal em efetivo exercício no município de Boa Esperança/ES”, momento em que os vereadores Sheila Faria dos Santos e Francisco da Rocha Sousa ressaltaram a importância social do mesmo e pediram que o executivo evitasse este tipo de procedimento processual, dando mais tempo para que os vereadores pudessem estudar os projetos. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Neste momento, a presidente determinou o levantamento da sessão, conforme o Art. 223 do Regimento Interno para manifestação das comissões pertinentes, a fim de que se procedesse com a emissão do parecer. A presidente determinou o retorno das atividades, momento em que foi lido o Parecer em Conjunto das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 71/2025. Colocou-se em discussão o Projeto de Lei nº 71/2025 que “Dispõe sobre o pagamento de abono aos servidores públicos do poder executivo municipal em efetivo exercício no município de Boa Esperança/ES”, onde os vereadores Sheila Faria dos Santos, Francisco da Rocha Sousa, José Maria Rafalski e João dos Santos falaram sobre a importância do projeto na vida e na valorização do servidor público. Colocou-se em discussão a Emenda Modificativa nº 01/2025 que altera o §1º e o §2º do Art. 8º do Projeto de Lei Nº 054/2025, sem manifestação, fora posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Colocou-se em discussão a Emenda Aditiva nº 01/2025 que acrescenta o artigo 13 ao Projeto de Lei nº 054/2025, havendo manifestação favorável do vereador Francisco da Rocha Sousa. Após, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, declarou-se suspensa a sessão por cinco minutos, para



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

que se procedesse com a inclusão das emendas aprovadas ao Projeto. Com o retorno, colocou-se em discussão a Redação Final do Projeto de Lei nº 54/2025 que “Dispõe sobre a regulamentação do funcionamento do Trenzinho Da Alegria no município de Boa Esperança, Espírito Santo, estabelecendo medidas de segurança, sugerindo repertório musical adequado ao público infantil e estabelecendo requisitos para obtenção da licença de funcionamento”, momento que os vereadores Sheila Faria dos Santos e Francisco da Rocha Sousa manifestaram apoio ao referido projeto. Na sequência, colocou-se em votação a Redação Final do mesmo, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo com a Ordem do Dia, coloco em discussão a Emenda Aditiva nº 01/2025 que acrescenta Parágrafo Único ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 058/2025, sem manifestação e sendo colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Declarou-se suspensa a sessão por cinco minutos, para que se procedesse com a inclusão da emenda aprovada ao Projeto. Com o retorno, colocou-se em discussão a Redação Final do Projeto de Lei nº 058/2025 que “Dispõe sobre o regime de suprimento de fundos no âmbito do Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo”, sem discussão e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Colocou-se em discussão o Projeto de Lei nº 062/2025 que “dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo conceder auxílio à Câmara dos Dirigentes Lojistas de Boa Esperança/ES”, e neste momento, os vereadores Ronaldo Adriano dos Reis Santos, Sheila Faria dos Santos e Francisco da Rocha Sousa manifestaram apoio e voto favorável ao Projeto. Posto este em votação, fora aprovado por unanimidade. Colocou-se em discussão o Projeto de Lei nº 065/2025 que “Institui abono a ser concedido aos servidores do Poder Legislativo de Boa Esperança-ES, no mês de dezembro e dá outras providências”. Neste momento, os vereadores Francisco da Rocha Sousa e Sheila Faria dos Santos dedicaram suas palavras em parabenizar os servidores pelos trabalhos prestados diariamente e pela bonificação que receberão com a aprovação do presente projeto. Encerrada a discussão e posto o Projeto em votação, fora aprovado por unanimidade. Na sequência, colocou-se em discussão o Projeto de Resolução nº 009/2025 que “Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de licitação na modalidade pregão e concorrência no âmbito da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências”, sem manifestação. Posto em votação, fora aprovado por unanimidade. Colocou-se em discussão a Emenda Modificativa nº 01/2025 que “Altera o Art. 2º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025”. Sem manifestação e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Colocou-se em discussão a Emenda Modificativa nº 02/2025 que “Altera o Art. 3º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025”. Sem manifestação e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Neste momento, declarou-se suspensa a sessão por até cinco minutos, para que se procedesse com a inclusão das emendas aprovadas ao Projeto. Com o retorno, colocou-se em discussão a Redação Final da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025 que “Altera o §9º do art. 147, e o art. 147-A da Lei Orgânica do Município de Boa



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

Esperança – ES”. Sem manifestação e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.

**PALAVRA FRANCA:** A Presidente fez o uso da palavra na condição de vereadora para agradecer ao Secretário Municipal de Esportes, Charles Faria dos Santos e ao executivo na pessoa do Prefeito Cláudio Rodrigues e do Vice-prefeito Parrudo, pela cessão do espaço do ginásio de esportes e pelo atendimento à indicação dos sete vereadores, para que as festividades em honra à Nossa Senhora das Graças pudessem acontecer. A vereadora Sheila Faria dos Santos agradeceu aos votos favoráveis ao Projeto de Lei de sua autoria que fora votado na presente sessão. O vereador Francisco da Rocha Sousa agradeceu ao executivo pelo apoio nas festividades em honra à Nossa Senhora das Graças, e convidou a todos para a Assembleia de Fim de Ano do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Josefh do Livramento Areia fez suas considerações finais e declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, Sarah Magnago Simadão Marchiori, servidora, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pela Presidente Vereadora Josefh do Livramento Areia, juntamente ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Francisco da Rocha Sousa, e encaminhada para publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança, Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que a ata nº 1052, foi lida e aprovada.

Boa Esperança, Espírito Santo, ...../...../.....

---

Josefh do Livramento Areia  
Presidente

---

Francisco da Rocha Sousa  
Secretário